

**Despacho n.º 5748/2012**

Em virtude de uma situação de impedimento respeitante à participação no procedimento do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de professor catedrático na área disciplinar de Biologia, da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, a que alude o Edital n.º 1162/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de novembro de 2011, comunicada por um vogal do júri do concurso em apreço:

a) Declaro, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 45.º do Código do Procedimento Administrativo, o referido impedimento;

b) Determino, em consequência, a alteração da composição do júri do concurso, constante do n.º 3 do respetivo Edital que, em conformidade com a deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências, de 21 de março de 2012, passa a ter a seguinte constituição:

3 — Júri do concurso

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho

Vogais:

Doutora Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha, Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Cláudio Enrique Sunkel Cariola, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor Rui Manuel Victor Cortes, Professor Catedrático do Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Margarida Paula Pedra Amorim Casal, Professora Catedrática do Departamento de Biologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutora Maria Manuela Sansonetty Gonçalves Côrte-Real, Professora Catedrática do Departamento de Biologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutora Cecília Maria Pais de Faria de Andrade Arraiano, Investigadora Coordenadora do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

12 de abril de 2012. — O Reitor, *António Augusto Magalhães da Cunha*.

206008494

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Edital n.º 417/2012**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de dois de novembro de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Ciências da Comunicação (Teorias da Comunicação) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o citado Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, ou por via postal, registados com aviso de receção. O formulário de candidatura encontra-se disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e na página da Universidade.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares em suporte digital (CD) do *curriculum* do candidato;

c) 8 exemplares em suporte digital (CD) do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área disciplinar a que se refere o concurso,

d) 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital (CD).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria e na página da UNL.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Edital.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):

1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos (0 — 15);

1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação (0 — 10);

1.3 — Direção de unidades de investigação (0 — 10);

1.4 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos (0 — 10)

1.5 — Orientações de teses concluídas (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e trabalhos de Projeto) (0 — 10);

1.6 — Outra atividade científica relevante (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, (0 — 5);

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0 — 5);

2.2 — Qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado (0 — 5);

2.3 — Participação em júris académicos de provas e concursos (0 — 5);

2.4 — Outra atividade pedagógica relevante (0 -3);

2.5 — Qualidade do relatório apresentado para efeitos do concurso (0 — 12).

3 — Outra atividade relevante (10 %)

3.1 — Atividades de extensão universitária (0 — 5);

3.2 — Outras atividades relevantes (0 — 5).

Os candidatos deverão demonstrar domínio da Língua Portuguesa falada e escrita.

Os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e os indicadores, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor *José Esteves Pereira*, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho n.º 2313/2012, D.R., 2.ª série, n.º 33 de 15.02.2012);

Vogais:

Doutor José Luís Warren Jardim Gomes Braga, Professor Titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos/Unisinos, Brasil;

Doutor António Fausto Neto, Professor Titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos/Unisinos, Brasil;

Doutor António Manuel Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor Fernando Ramos, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Adriano Duarte Rodrigues, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António José Duque da Silva Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João de Deus Santos Sáagua, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

18 de abril de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

206008242